



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC

Av. Itororó, 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6900 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 186/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº: 01.02.00062699/2022.43

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 1240/2022.

Interessado: Cristianne Costa Lauer.

Em resposta ao referido requerimento, no qual se solicita informações sobre o andamento das obras da Escola Municipal Professora Benedita Natália de Lima, e com base nas informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas tem-se as seguintes considerações:

- A obra em questão foi rescindida com 52,07% da execução, estando atualmente a parte executada como os bens do local aos cuidados da SEDUC.

- Visto a rescisão, já se iniciou na Secretaria de Obras Públicas processo para retomada da obra em futura licitação para conclusão da execução da obra.

- O processo de retomada de obra não concluída deve seguir rito administrativo/técnico, conforme orientação do TCE PR através da Cartilha Obras Paralisadas (<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/cartilha-obras-paralisadas-jurisdicionado/338666>).

- Considerando as orientações do TCE PR, atualmente os setores responsáveis estão realizando revisão dos projetos para verificação de atendimento às normas, caso alguma norma tenha sofrido modificação, ou se ocorreram alterações na execução da obra.

- Após a revisão dos projetos, será elaborado um novo orçamento para futura licitação para conclusão da obra, no qual, se em todas as etapas não ocorrerem nenhuma intercorrência, a expectativa é de que no primeiro semestre de 2023 ocorra a licitação da retomada da obra.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira Sarri Bressan, Gerente de Planos e Projetos Educacionais**, em 13/10/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silveira Marsola, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/10/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto, Secretária de Educação**, em 13/10/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848372** e o código CRC **D8F40065**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3619/2022 - GAPRE

Maringá, 13 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1240/2022 (SEI nº 0785435), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se as obras de reforma e ampliação que estavam sendo executadas na Escola Municipal Professora Benedita Natália Lima, situada na Avenida Guedner, já foram finalizadas, e, em caso negativo, decline os motivos e a data prevista para essa finalidade, anexamos o Parecer nº 186 (SEI nº 0848372) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/10/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0855539** e o código CRC **73CE040D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00062699/2022.43

SEI nº 0855539